



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT N.º 027/2025

Dispõe sobre a deliberação da 595ª/2025 - Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, relativo ao Julgamento de Processo Ético.

O Conselheiro Secretário em substituição a Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e o Conselheiro Relator, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e nos termos do Art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 706/2022 – Código de Processos Éticos do Sistema Cofen/Conselhos ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 758/2024.

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução Cofen N.º 564/2017;

CONSIDERANDO os autos do Processo Ético Nº 58/2023. Denunciante: Vivian Silva Oliviera. Denunciado (a): Eliete Paiva Leite Coren-MT N.º 1247585 - TE

CONSIDERANDO a Portaria COREN-MT Nº 71/2025, de designação para análise e emissão de parecer conclusivo;

CONSIDERANDO o Parecer de Relator COREN-MT nº 017/2025;

CONSIDERANDO a Ementa: Suposta irregularidade na assistência de Enfermagem.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 595ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 30 de maio de 2025;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar o Parecer de Relator COREN-MT nº 017/2025;

Art. 2º - Em conformidade com a ata e ao voto do relator que integram o presente julgado, a aplicação de penalidade de advertência verbal para a denunciada Eliete Paiva Leite Coren-MT N.º 1247585 - TE, pelas infrações dos artigos 26, 45, 51 e 61 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem Resolução COFEN nº 564/2017.

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 3º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

João Pedro Neto de Sousa
COREN-MT N.º 521011-ENF
Conselheiro Secretário
(Em substituição a Presidente)

Denialisson Santiago Vieira
COREN-MT N.º 449660 - ENF
Conselheiro Relator

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt